



Justiça dá tutela do ator à sua mulher

22/10/1998

Depois de declarar a interdição temporária do ator Gérson Brenner, a juíza da 1ª Vara de Família e Sucessões do fórum de Santo Amaro, em São Paulo, Andréa Castillo Garcia Paranhos, decidiu entregar a guarda de Brenner à sua mulher, Denise Tacto.

Ela passou a ser a representante legal do marido em quaisquer atos que envolvam os seus direitos e interesses. Todos os seus atos, contudo, devem ser informados ao Ministério Público.

O conflito foi gerado pela decisão de Arnaldo de Oliveira, pai de Gérson, que não aceitou repartir com Denise Tacto os salários do ator, como foi proposto pela TV Globo. Oliveira teria se negado a registrar a neta recém-nascida, Vitória Carolina e contesta os direitos da nora. Para poder movimentar a conta bancária de Gérson, seu pai pediu também à justiça a interdição.

O processo de Oliveira foi apresentado à Justiça no Rio de Janeiro. Mas ficou estabelecida a competência da juíza paulista para julgar o caso.

Desempregada, recuperando-se do pós-parto no apartamento de uma amiga em São Paulo, a bailarina e coreógrafa Denise Tacto pediu a tutela dos direitos do marido através de seus advogados Frederico e Eduardo Diamantino Bonfim e Silva.

A TV Globo tem arcado com as despesas médicas e hospitalares de Gérson Brenner e estaria, inclusive, patrocinando reformas na casa dos pais do ator, em São Paulo, para acompanhar sua recuperação. O cirurgião Jorge Pagura, do Albert Einstein também prefere que Brenner seja mantido em São Paulo. Mas cabe agora a Denise decidir se ele ficará em São Paulo, ou se será removido para o apartamento do casal, no Rio de Janeiro.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/1998-out-22/justica_tutela_ator_mulher/